交通銀行 BANK OF COMMUNICATIONS BBM

Gerenciamento de Risco e Capital

Setembro/2026

Sumário

01. INTRODUÇÃO 2
02. GERENCIAMENTO DE RISCO E CAPITAL 2
02.01. OVA: Visão geral do gerenciamento de riscos da instituição 2
02.02. OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco 7
02.03. KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais 8
03. RISCO DE CRÉDITO 9
03.01. CRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito 9
03.02. CR1: Qualidade creditícia das exposições 11
03.03. CR2: Mudanças no estoque de operações em curso anormal 11
03.04. CRB: Informações adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições 11
04. RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE 17
04.01. CCRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito de contraparte (CCR) 17
04.02. SECA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento de riscos das exposições de securitização 17
05. RISCO DE MERCADO 17
05.01. MRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de mercado 17
05.02. MR1: Abordagem padronizada – fatores de risco associados ao Risco de Mercado 20
05.03. Total da Exposição Associada a Instrumentos Financeiros Derivativos 20
06. IRRBB 21
06.01. IRRBBA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do IRRBB 21
06.02. IRRBB1: Informações quantitativas sobre o IRRBB 22
07. RISCO DE LIQUIDEZ 23
07.01. LIQA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de liquidez 23
08. RISCO OPERACIONAL 27
08.01. ORA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco operacional 27
08.02. OR2: Composição do Indicador de Negócios (BI) 31
08.03. OR3: Requerimento de capital para o risco operacional 32
09. CAPITAL 33
09.01. CCA: Principais características dos instrumentos que compõem o Patrimônio de Referência 33
09.02. CC1: Composição do Patrimônio de Referências 37
09.03. CC2: Conciliação do Patrimônio de Referência com o balanço patrimonial 41

01. INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta as informações relativas à gestão de riscos, de acordo com as recomendações da Resolução BCB nº 54, de 16 de dezembro de 2020, do Banco Central do Brasil.

A política de divulgação de informações estabelecida na resolução BCB nº 4.557 que dispõe também sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e de capital apresenta a especificação das informações a serem divulgadas, a governança do processo de divulgação e o detalhamento dos controles internos aplicados para garantir a fidedignidade das informações.

02. GERENCIAMENTO DE RISCO E CAPITAL

A seguir são apresentadas as informações acerca dos requerimentos prudenciais e do gerenciamento de risco e capital do BOCOM BBM.

02.01. OVA: Visão geral do gerenciamento de riscos da instituição

a. A interação entre o modelo de negócios e o perfil de riscos da instituição, e entre esse perfil e o nível de apetite por risco estabelecido pelo CA

O Banco BOCOM BBM enfrenta uma variedade de riscos inerentes aos seus negócios, tendo como os principais os riscos de mercado, de liquidez, de crédito e operacionais. Para gerir sua exposição a tais riscos, utiliza políticas e procedimentos que são baseados em modelos quantitativos e qualitativos. Estes são submetidos a aprovação do Conselho de Administração pelo Comitê de Risco e estão alinhados com a Declaração de Apetite por Riscos.

O gerenciamento e controle de riscos tem como objetivo a identificação, mensuração e controle das operações do Banco BOCOM BBM, visando a preservação do capital da instituição.

A estrutura de gerenciamento de risco do BOCOM BBM adota as melhores práticas do setor bancário levando em consideração as determinações dos órgãos reguladores nacionais e internacionais e do Comitê de Basileia.

A estrutura de gerenciamento de capital do BOCOM BBM adota mecanismos que permitem a identificação e avaliação dos riscos incorridos pelo BOCOM BBM. Para este fim, o BOCOM BBM define políticas e estratégias de gestão de capital que estabelecem mecanismos e procedimentos destinados a manter o capital compatível com os riscos incorridos pela instituição.

Anualmente, as políticas relacionadas ao gerenciamento de risco e capital são revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração.

b. Governança do gerenciamento de riscos

O monitoramento, a avaliação e o controle de riscos fazem parte dos nossos processos de governança e das decisões de todas as áreas. Os modelos e os parâmetros de risco integram o dia a dia do nosso negócio. Estão presentes, por exemplo, nos cálculos de capital econômico, na política de captação e originação e no gerenciamento da carteira de crédito.

Nossas políticas e práticas de controle estão em conformidade com a Declaração de Apetite por Riscos (Risk Appetite Statement – RAS). A RAS é aprovada pelo Conselho de Administração, que também institui as diretrizes, as responsabilidades e os modelos utilizados no gerenciamento de riscos.

As políticas e estratégias de gestão colocadas em prática pelo Banco produzem mecanismos e procedimentos para gerir o capital de forma prudente e em conformidade com os níveis de apetite por riscos da instituição.

Subordinada ao diretor de Risco, a área de Risco é responsável por identificar, medir e monitorar a nossa exposição aos diferentes tipos de riscos incorridos pela instituição, e transmitir as informações ao Comitê de Risco e ao Comitê Executivo.

Nossa estrutura é composta pelos seguintes agentes:

- o Comitê de Risco, que propõe os limites operacionais de gerenciamento de risco e revisa as políticas a serem submetidas à aprovação do Conselho de Administração ao menos uma vez ao ano, e tem como membros o CEO, Presidente Executivo, Vice-Presidente Executivo de Risco, Presidente do Conselho, CRO, CTO e Economista Chefe;

- a área de Risco, que garante o correto monitoramento e controle das métricas de risco;

- a área de Preços, que, além de outras funções, é responsável pelos modelos e fontes de preços utilizados na marcação a mercado dos produtos operados. A definição é feita de forma independente das áreas de gestão;

- a Auditoria Interna, que garante que as nossas políticas de gerenciamento de risco de mercado sejam consistentes e adequadas aos procedimentos;

- a área de Compliance, que garante a correta adequação das políticas e procedimentos de risco às normas dos agentes reguladores.

c. Canais de disseminação da cultura de riscos na instituição

É disponibilizado a todos os funcionários do Banco BOCOM BBM todas as políticas de gerenciamento de risco e capital, bem como a Declaração de Apetite a Riscos, de forma disseminar a todos os colaboradores as abordagens praticadas pela instituição no que diz respeito ao gerenciamento de riscos, bem como o seu apetite aos riscos incorridos.

d. Escopo e principais características do processo de mensuração de riscos

O processo de gestão de riscos do Banco BOCOM BBM abrange primariamente os quatro principais riscos incorridos pela instituição, são eles: risco de crédito, mercado, liquidez e operacional:

Risco de Crédito:

Entre os fatores mais importantes na avaliação da operação estão a qualidade do credor, a capacidade de repagamento, o prazo do empréstimo e a garantia. A estratégia de formação da carteira é na avaliação individual em termos da relação risco retorno, diversificação e relevância de cada nova operação, de forma a garantir a manutenção da qualidade da carteira a ser formada e o foco na preservação de capital do Conglomerado.

Risco de Mercado:

O controle de Risco de Mercado é baseado no cálculo do VaR, uma ferramenta estatística que mede a perda potencial máxima do BOCOM BBM para um dado nível de confiança e horizonte de investimento, e na análise de cenários de estresse. O Risco de Mercado é monitorado diariamente através de relatórios gerados pela área de Risco.

Risco de Liquidez:

A meta de liquidez do Conglomerado BOCOM BBM é garantir que, a qualquer momento, o Conglomerado possua caixa em montante suficiente para honrar todos os seus passivos e demais compromissos. É responsabilidade da área de Risco de Liquidez monitorar para que haja uma posição de caixa livre suficiente para garantir a continuidade das operações do Conglomerado num cenário de estresse severo.

O gerenciamento do risco de liquidez é baseado em projeções do fluxo de caixa da instituição, contemplando diversos cenários de evolução das captações, das operações de crédito e da tesouraria. Nestas análises de fluxo de caixa levam-se em conta: a) o risco implícito de cada cliente; b) eventual caixa adicional para cumprimento de depósitos compulsórios; c) ajustes de derivativos; e d) outras obrigações existentes. O princípio geral é o de assegurar os compromissos do Conglomerado de acordo com o patrimônio e as atuais políticas de captação, crédito e tesouraria.

Risco Operacional:

Pessoas, processos e sistemas devem dar suporte aos objetivos estratégicos do Conglomerado. O framework de Risco Operacional é um conjunto integrado de processos, ferramentas e estratégias de mitigação que auxiliam o Conglomerado no gerenciamento de risco operacional. Os principais componentes do Framework são:

- Governança: políticas e regras que guiam a estratégia do BOCOM BBM no controle e gerenciamento de Risco Operacional.

- Mitigação: Mapeamento de Processos para a identificação de potenciais risco operacionais; e Plano de Continuidade de Negócios.

- Ferramentas: conjunto de ferramentas que auxiliam na identificação e reporte de incidentes operacionais e de eventos de risco operacional.

Sistemas de informação devem dar suporte às atividades essenciais com capacidade, resiliência e segurança suficientes. O Conglomerado investe em infraestrutura tecnológica robusta para atender às necessidades operacionais e das atividades de seus funcionários.

Existem políticas rigorosas para a autorização de acesso a sistemas e informações confidenciais. O plano de continuidade é anualmente avaliado para garantir a disponibilidade dos principais sistemas e informações.

e. Processo de reporte de riscos ao CA e à diretoria

O processo de reporte de riscos à Alta Administração se dá tanto através do envio de relatórios e disponibilização de sistemas para visualização de indicadores de risco, bem como via apresentações periódicas em foros específicos como o Comitê de Riscos, Comitê Executivo, Comitê de Crédito e Comitê Financeiro.

f. Informações qualitativas sobre o programa de testes de estresse

Os cenários são definidos no Comitê de Risco, que é realizado a cada três meses, ou extraordinariamente, quando da mudança do cenário básico. Na reunião são apresentados, discutidos e estabelecidos diversos cenários extremos baseados em histórico de preços e volatilidade, crises de mercado, instabilidade política, fatores macroeconômicos e de liquidez de mercado. O Chief Risk Officer (CRO) é responsável pelo Comitê.

A análise de cenários tem por objetivo a avaliação, ao longo de um período determinado, do impacto decorrente de variações nos diferentes fatores de risco que causam impacto relevante no capital do Banco. As análises de cenários são feitas tanto para as áreas individualmente como para a avaliação consolidada do Conglomerado Prudencial BOCOM BBM ("BOCOM BBM").

Crédito: O valor a receber de operações de crédito em um cenário estressado será descontado pelo capital econômico de cada operação de acordo com seu risco de crédito, além disso, o valor a ser recebido / recuperado ocorre com atraso de acordo com as características de cada operação.

Captação: No cenário de estresse as captações serão pagas integralmente no vencimento, assume-se apenas uma cota limitada de rolagem. Adicionalmente, é considerada a venda ou a possibilidade de fazer compromissada parcial de ativos líquidos emitidos com contrapartes de rating de primeiro nível.

Patrimônio "Tier I": Partindo do Patrimônio de Referência são subtraídos os ativos ilíquidos.

Tesouraria: Assumimos uma perda em D+0 equivalente ao estresse da posição atual.

Risco de Contraparte: Assumimos uma perda em D+0 de valor igual à exposição ao risco de crédito de contraparte de acordo com a metodologia de rating e scoring utilizada.

Risco Operacional: Assumimos uma perda em D+0 de valor igual à exposição ao risco operacional mensurada pela parcela de risco operacional.

Risco de Mercado: São aplicados choques severos para todos os fatores de risco aos quais os ativos financeiros do BOCOM BBM estão expostos. Adicionalmente, para a exposição a juros da carteira bancária, é aferido o risco através da metodologia IRRBB.

Margens Operacionais: Reduzimos da liquidez disponível o montante necessário a depósitos de margens para manter a operacionalidade do BOCOM BBM, incluindo as margens necessárias para manter as posições de hedge.

g. Estratégias de mitigação de riscos e sua efetividade

O BOCOM BBM aplica uma estrutura abrangente e sólida de monitoramento, avaliação e gerenciamento de todos os riscos. Nos últimos 25 anos, o BOCOM BBM desenvolveu uma sólida cultura de gerenciamento de riscos, através do desenvolvimento de modelos quantitativos proprietários de risco de crédito, de liquidez e de mercado. Modelos e parâmetros de risco são incorporados em nossos processos de governança e decisões de negócios, como cálculos de capital econômico, política de captação, originação e gerenciamento da carteira de crédito.

Dentre as principais estratégias de mitigação de riscos, podemos citar:

- a utilização de colaterais em operações de crédito;

- a execução de operações de hedge para mitigação de risco de mercado acima do apetite da instituição;

- a manutenção de um montante de ativos líquidos confortável, de forma a mitigar risco de liquidez;

- a aplicação de procedimentos de contingência para mitigação de risco operacional.

h. Descrição do gerenciamento de capital

Define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela instituição;

- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita; e

- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

A estrutura de gerenciamento de capital do Banco BOCOM BBM adota as melhores práticas atendendo as determinações dos órgãos reguladores nacionais e internacionais e do Comitê de Basiléia.

A estrutura de gerenciamento de capital adota mecanismos que possibilitam a identificação e avaliação dos riscos incorridos pela instituição. Para tanto, são adotadas políticas e estratégias de gerenciamento de capital que estabelecem mecanismos e procedimentos destinados a manter o capital compatível com os riscos incorridos pelo Banco.

Anualmente, as políticas referentes ao gerenciamento de capital são revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração.

A área de Risco divulga relatórios que apresentam:

- Projeção de capital abrangendo o horizonte de 1 ano;

- Consolidação das perdas em estresse e adequação do capital disponibilizado a estas perdas.

02.02. OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco

	RWA		Requerimento mínimo de PR
Em R$ milhares	30/09/2026	30/06/2026	30/09/2026
Risco de crédito em sentido estrito	**15.142.238**	**14.162.184**	**1.211.379**
Do qual: apurado por meio da abordagem padronizada	15.588.110	14.563.642	1.247.049
Do qual: apurado por meio da abordagem IRB básica	0	0	0
Do qual: apurado por meio da abordagem IRB avançada	0	0	0
Risco de crédito de contraparte (CCR)	**445.872**	**401.458**	**35.670**
Do qual: apurado mediante uso da abordagem SA-CCR	0	0	0
Do qual: apurado mediante uso da abordagem CEM	401.137	354.872	32.091
Do qual: outros	44.735	46.586	3.579
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados	0	0	0
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo	0	0	0
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados	0	0	0
Exposições de securitização contabilizadas na carteira bancária	0	0	0
Risco de mercado	**549.652**	**562.822**	**43.972**
Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWAMPAD)	549.652	562.822	43.972
Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno (RWAMINT)	0	0	0
Risco operacional	**1.584.127**	**1.396.015**	**126.730**
Risco de Pagamentos (RWASP)	**0**	**0**	**0**
Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR	0	0	0
Total	**17.721.889**	**16.522.479**	**1.417.751**

02.03. KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais

Em R$ milhares	30/set/26	30/jun/26	31/mar/26	31/dez/25	30/set/25
Capital regulamentar - valores					
Capital Principal	1.879.474	1.779.262	1.703.705	1.603.268	1.570.245
Capital Principal corresponde à linha 1 deduzindo, conforme aplicável, o valor estabelecido pelo: - art. 4º, caput, inciso I, alínea "i", e §§ 8º e 9º, da Resolução CMN nº 4.955, de 21 de outubro de 2021; ou - art. 3º, caput, inciso I, alínea "i", §§ 8º e 9º, da Resolução BCB nº 199, de 11 de março de 2022.	1.871.584	1.771.372	1.695.815	1.591.433	1.558.410
Nível I	2.084.411	1.991.653	1.908.599	1.816.801	1.775.652
Nível I considerando a apuração do Capital Principal conforme linha 1a	2.076.521	1.983.763	1.900.709	1.804.966	1.763.817
Patrimônio de Referência (PR)	2.971.059	2.843.568	2.728.064	2.604.411	2.531.239
Patrimônio de Referência (PR) considerando a apuração do Capital Principal conforme linha 1a	2.963.169	2.835.678	2.720.174	2.592.576	2.519.405
Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente	0	0	0	0	0
Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente considerando o PR conforme linha 3a	0	0	0	0	0
Destaque do PR	0	0	0	0	0
Ativos ponderados pelo risco (RWA) - valores					
RWA total	17.721.889	16.522.479	15.868.348	16.275.391	14.846.427
RWA corresponde à linha 4 deduzindo, conforme aplicável, o valor referente ao inciso XII do caput do art. 4º ponderado pelo Fator de Ponderação de Risco (FPR) estabelecido no art. 82-A, ambos os comandos da Resolução 229, de 12 de maio de 2022.	17.713.999	16.514.589	15.860.458	16.263.556	14.968.040
Capital regulamentar como proporção do RWA					
Índice de Capital Principal (ICP)	10,61%	10,77%	10,74%	9,85%	10,58%
Índice de Capital Principal (ICP) considerando: - Numerador: corresponde à linha 1a - Denominador: corresponde à linha 4b	10,57%	10,73%	10,69%	9,79%	10,41%
Índice de Nível 1 (%)	11,76%	12,05%	12,03%	11,16%	11,96%
Índice de Nível 1, considerando: - Numerador: corresponde à linha 2a - Denominador: corresponde à linha 4b	11,72%	12,01%	11,98%	11,10%	11,78%
Índice de Basileia	16,76%	17,21%	17,19%	16,00%	17,05%
Índice de Basileia, considerando: - Numerador: corresponde à linha 3a - Denominador: corresponde à linha 4b	16,73%	17,17%	17,15%	15,94%	16,83%
Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA					
Adicional de Conservação de Capital Principal - ACPConservação (%)	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACPContracíclico (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPSistêmico (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
ACP total (%)	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
Margem excedente de Capital Principal (%)	3,77%	3,77%	3,74%	2,92%	3,58%
Margem excedente de Capital Principal (%) considerando o Capital Principal conforme linha 1a	3,73%	3,73%	3,69%	2,85%	3,41%
Razão de Alavancagem (RA)					
Exposição total	35.618.138	32.406.246	29.368.215	31.320.941	26.633.094

Exposição total corresponde à linha 13 deduzindo, conforme aplicável, o valor referente ao inciso XII do caput do art. 4º da Resolução 229, de 12 de maio de 2022.	35.610.248	32.398.356	29.360.325	31.309.106	28.572.445
RA (%)	6,15%	6,15%	6,50%	5,80%	6,67%
RA considerando: i. Numerador: corresponde à linha 2a ii. Denominador: corresponde à linha 13a	6,12%	6,12%	6,47%	5,76%	6,17%
Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)					
Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)	2.869.425	4.911.908	3.094.829	4.304.311	4.852.827
Total de saídas líquidas de caixa	10.467.634	9.801.520	6.813.733	8.752.913	6.542.645
LCR (%)	NA	NA	NA	NA	NA
Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)					
Recursos estáveis disponíveis (ASF)	NA	NA	NA	NA	NA
Recursos estáveis requeridos (RSF)	NA	NA	NA	NA	NA
NSFR (%)	NA	NA	NA	NA	NA

03. RISCO DE CRÉDITO

03.01. CRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito

Risco de Crédito significa a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

O perfil de risco de crédito do BOCOM BBM reflete diretamente a atuação na oferta de produtos de crédito e serviços financeiros nos segmentos SME, Corporate e Large Corporate.

O BOCOM BBM estabelece sua política de crédito e limites internos baseado em critérios de risco de crédito de contraparte e consolidado, concentração em contrapartes e setores da economia, nível de ativos problemáticos, retorno sobre o capital alocado, bem como limites regulatórios relevantes ao tema.

A estimação da perda esperada das operações faz parte do processo de concessão de crédito e é composta pela quantificação das seguintes medidas: a probabilidade de inadimplência, valor estimado da exposição em caso de inadimplência e a perda em caso de inadimplência, estimados com modelos proprietários internos.

O BOCOM BBM dispõe de uma estrutura para gerenciamento do risco de crédito constituída pelos seguintes agentes e suas respectivas funções na organização:

Áreas	Principais Funções
Comitê de Crédito	Responsável pela definição dos limites de crédito dos grupos econômicos e pelo acompanhamento e avaliação consolidada da carteira, seu nível de concentração e de risco. Também é de sua responsabilidade estipular prazo para solucionar operações de crédito em atraso ou com alguma deterioração de garantia e decidir pelo início de cobrança judicial, se necessário.

Conselho de Administração	Responsável por aprovar as políticas e limites de risco, no mínimo uma vez ao ano. É também função do Conselho de Administração aprovas as contrapartes cujo limite de exposição pode ultrapassar 20% do patrimônio.
Risco de Crédito	Subordinada ao Diretor de Risco, a área é responsável por centralizar e avaliar informações referentes ao gerenciamento do risco de crédito individual por operação e consolidado da carteira a fim de assegurar que os limites operacionais sejam observados, e divulgar relatórios para auxílio na tomada de decisão dos limites de crédito aprovados no Comitê de Crédito. É também responsabilidade da área de Risco avaliar previamente novas modalidades de operação com respeito ao Risco de Crédito.
Análise de Crédito	Responsável por fazer a avaliação do risco de crédito dos grupos econômicos com quem o banco mantém ou estuda manter relações creditícias.
Auditoria Interna	Realiza auditorias regulares nas unidades de negócios e nos processos de crédito do Grupo.
Área Jurídica	Responsável por analisar os contratos firmados entre o BOCOM BBM e os clientes, bem como coordenar as medidas visando a recuperação do crédito ou proteção dos direitos do BOCOM BBM.
Área de Controle de Contratos	Responsável por verificar a aderência das operações aos parâmetros estipulados na Proposta Limite de Crédito ("PLC"), bem como a correta constituição das garantias. Também deve emitir os contratos a serem firmados entre o Banco e o cliente.

O BOCOM BBM possui estrutura de gestão de Risco de Crédito, independente das áreas de negócio, que determina limites para as métricas de risco e estabelece mecanismos para medir, monitorar e controlar o risco de crédito por contraparte e consolidado da carteira do banco. A estrutura e seus processos são submetidos a avaliação de auditoria interna.

Os relatórios gerenciais abordando os principais tópicos de risco de crédito são apresentados mensalmente à diretoria. O intuito dos relatórios é atualizar os tomadores de decisão das principais métricas de risco da carteira de crédito e de derivativos com clientes.

Fazem parte do material principalmente visões sobre as principais métricas de risco de crédito do mercado, a evolução da exposição da carteira de crédito consolidada e as maiores exposições por cliente, grupo econômico e setor e métricas de risco internas relevantes. A diretoria é também atualizada dos ativos problemáticos e monitoramento de possíveis ativos problemáticos. Regularmente há adição ao material adicional referente a análises específicas de segmentos de atuação na carteira.

03.02. CR1: Qualidade creditícia das exposições

Em R$ milhares 30/06/2026

	Valor bruto:		Provisões, adiantamentos e rendas a apropriar	Provisões, adiantamentos e rendas a apropriar Dos quais: RWACPAD	Provisões, adiantamentos e rendas a apropriar Dos quais: RWACIRB	Valor líquido
	Exposições caracterizadas como ativos problemáticos	Exposições não caracterizadas como ativos problemáticos				
Concessão de crédito	244.344	16.775.626	193.506	193.506	0	16.826.463
Títulos de dívida	17.534	10.376.636	21.109	21.109	0	10.373.061
dos quais: títulos soberanos nacionais	0	8.930.215	2.105	2.105	0	8.928.110
dos quais: outros títulos	17.534	1.446.421	19.004	19.004	0	1.444.951
Operações não contabilizadas no balanço patrimonial	0	2.175.542	3.078	3.078	0	2.172.464
Total	**261.878**	**29.327.804**	**217.694**	**217.694**	**0**	**29.371.988**

03.03. CR2: Mudanças no estoque de operações em curso anormal

Em R$ milhares

	Total
30/06/2026	
Valor das operações em curso anormal no final do período anterior	179.770
Valor das operações que passaram a ser classificadas como em curso anormal no período corrente	119.363
Valor das operações reclassificadas para curso normal	-23.209
Valor da baixa contábil por prejuízo	-14.046
Outros ajustes	0
Valor das operações em curso anormal no final do período corrente	**261.878**

03.04. CRB: Informações adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições

As tabelas abaixo contêm informações adicionais a respeito da qualidade creditícia das exposições reportadas na tabela CR1. Nelas são informadas as aberturas por região geográfica no Brasil, por país e por setor econômico do total das exposições e do total das operações em curso anormal. Além disso, são informados o total das exposições por prazo remanescente de vencimento e segmentadas por faixa de atraso, a segregação do total das exposições reestruturadas e o percentual das dez e das cem maiores exposições.

Total das Exposições por Setor Econômico

Em R$ milhares 31/12/2025

Setor Econômico	Total da Exposição (Valor Bruto)	Total da Exposição (Valor Líquido)
Pessoa Jurídica	**27.761.813**	**27.594.930**
Setor Público	**8.923.622**	**8.923.133**
Concessões de Energia	320.144	320.104
Óleo e Gás	36.426	36.419
Água e Saneamento	74.282	74.277
Bancos e Seguradoras	19.361	19.359
Outros	8.473.409	8.472.975
Setor Privado	**18.838.191**	**18.671.796**
Açúcar e Álcool	2.582.702	2.581.015
Agricultura	6.865.282	6.756.643
Água e Saneamento	203.762	203.603
Alimentos Diversos	493.036	489.328
Aviação Civil	0	0
Bancos e Seguradoras	1.354.522	1.354.292
Bens de Capital	336.185	336.119
Comércio Exterior	2.659	2.448
Comércio Varejista	600.629	596.395
Concessões de Energia	1.292.986	1.292.836
Construção Imobiliária	178.473	174.825
Construção Pesada	507.443	507.051
Café	527	526
Educação	672	0
Eletro-Eletrônico	97.690	97.085
Embalagens	32.809	32.600
Engenharia	63.948	63.906
Farmacêutico	194.212	188.837
Frigorífico	435.091	434.466
Holdings Diversificadas	182.476	182.229
Informática	37.057	36.889
Lazer e Entretenimento	30.656	30.584
Material de Construção	173.113	166.837
Metalurgia	515.578	510.731
Óleo e Gás	55.070	53.390
Papel e Celulose	199.885	196.760
Química e Petroquímica	419.588	417.889
Saúde	89.860	89.699

Serviços Especializados	579.788	567.972
Telecomunicação	32.424	31.048
Têxtil e Couro	64.733	64.538
Transporte e Logística	1.072.227	1.070.546
Veículos e Peças	143.107	140.708
Pessoa Física	**130.806**	**130.762**
Total Geral	**27.892.619**	**27.725.691**

Total das Operações em Curso Anormal por Setor Econômico

Em R$ milhares 31/12/2025

Setor Econômico	Curso Anormal	Provisão Regulamentar
Pessoa Jurídica	**179.770**	**128.921**
Setor Público	**0**	**0**
Concessões de Energia	0	0
Óleo e Gás	0	0
Água e Saneamento	0	0
Bancos e Seguradoras	0	0
Outros	0	0
Setor Privado	**179.770**	**128.921**
Açúcar e Álcool	0	0
Agricultura	122.130	83.098
Água e Saneamento	0	0
Alimentos Diversos	2.868	2.868
Aviação Civil	0	0
Bancos e Seguradoras	0	0
Bens de Capital	0	0
Comércio Exterior	206	206
Comércio Varejista	8.631	3.669
Concessões de Energia	0	0
Construção Imobiliária	3.504	3.504
Construção Pesada	0	0
Educação	672	672
Eletro-Eletrônico	340	340
Embalagens	0	0
Engenharia	0	0
Farmacêutico	4.901	4.901
Financeiro	0	0
Frigorífico	0	0
Holdings Diversificadas	0	0

Informática	183	26
Lazer e Entretenimento	0	0
Material de Construção	5.891	5.891
Metalurgia	6.027	4.094
Óleo e Gás	1.222	1.222
Papel e Celulose	2.575	2.575
Química e Petroquímica	1.372	719
Saúde	0	0
Serviços Especializados	14.084	11.236
Telecomunicação	1.319	1.319
Têxtil e Couro	401	59
Transporte e Logística	739	513
Veículos e Peças	2.704	2.007
Pessoa Física	**0**	**0**
Total Geral	**179.770**	**128.921**

Exposições por região geográfica no Brasil e por país

Total das Exposições por Região Geográfica no Brasil e por País

Em R$ milhares 31/12/2025

Região	Total da Exposição (Valor Bruto)	Total da Exposição (Valor Líquido)
Brasil	**26.494.006**	**26.327.158**
Centro-Oeste	4.503.099	4.443.701
Nordeste	1.556.549	1.525.392
Norte	336.347	335.777
Sudeste	9.052.453	8.996.360
Sul	3.872.991	3.853.718
Território Nacional (1)	7.172.567	7.172.211
Exterior	**1.398.613**	**1.398.533**
China	1.108.644	1.108.641
Estados Unidos	21.623	21.623
Korea do Sul	268.346	268.269
Total Geral	**27.892.619**	**27.725.691**

(1) Considera somente títulos de dívida soberanos brasileiros

Total das Operações em Curso Anormal por Região Geográfica no Brasil e por País

Em R$ milhares 31/12/2025

Região	Curso Anormal	Provisão Regulamentar
Brasil	**179.770**	**128.921**
Centro-Oeste	79.551	41.020
Nordeste	27.147	26.647
Norte	0	0
Sudeste	56.184	47.338
Sul	16.888	13.915
Território Nacional	0	0
Exterior	**0**	**0**
China	0	0
Estados Unidos	0	0
Korea do Sul	0	0
Total Geral	**179.770**	**128.921**

Total das Exposições por Prazo Remanescente de Vencimento

Em R$ milhares 31/12/2025

Prazo Remanescente do Vencimento	Total da Exposição (Valor Bruto)	Total da Exposição (Valor Líquido)
Até 6 meses	6.276.674	6.275.164
6 a 12 meses	4.072.505	4.068.097
1 a 5 anos	14.197.658	14.149.860
Acima de 5 anos	3.157.395	3.148.293
Total	**27.704.232**	**27.641.414**

Exposições em atraso segmentadas por faixa de atraso

Total das Exposições em Atraso Segmentadas por Faixa de Atraso

Em R$ milhares 31/12/2025

Faixas de Atraso	Total da Exposição (Valor Bruto)	Total da Exposição (Valor Líquido)
Menor que 30 dias	42.651	42.073
Entre 31 e 90 dias	25.128	18.540
Entre 91 e 180 dias	40.423	22.967
Entre 181 e 365 dias	42.345	697
Maior do que 365 dias	37.840	0
Total	**188.386**	**84.277**

Exposições reestruturadas

Exposições Reestruturadas

Em R$ milhares	31/12/2025	
	Curso Anormal	**Demais**
Exposições Reestruturadas	9.375	95.643,73

Maiores Exposições

Em R$ milhares	31/12/2025	
	Exposição	**% da Carteira**
Dez Maiores Exposições	11.186.751	40,35%
Cem Maiores Exposições	21.550.548	77,73%

04. RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE

04.01. CCRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito de contraparte (CCR)

O BOCOM BBM possui regras estabelecidas para o cálculo das exposições potenciais bem como regulatórias. Os modelos desenvolvidos são utilizados para determinar os limites internos que devem ser aprovados no Comitê de Crédito.

É de responsabilidade do Comitê de Crédito aprovar os limites para operar com cada cliente. Tais limites são determinados por modelos internos a depender da estrutura da operação e fatores de risco envolvidos na sua precificação. O risco das exposições pode ser mitigado com chamadas de margem e outros instrumentos mitigadores.

O banco não tem impacto no montante de colaterais que o banco seria obrigado a empenhar no caso de rebaixamento de sua classificação de crédito.

04.02. SECA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento de riscos das exposições de securitização

O Banco BOCOM BBM atua no mercado de securitização através da coordenação e distribuição de ativos com ou sem garantia firme de colocação. O banco assume o risco como investidor na operação no caso de exercer a garantia firme.

O BOCOM BBM não atua como contraparte patrocinadora de nenhuma sociedade de propósito específico com o objetivo de atuar no mercado de securitização, tampouco administra entidades que adquirem títulos de securitização de sua própria emissão/originação.

Os títulos securitizados são contabilizados no Ativo do Banco dentro do grupo contábil de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), tendo como contrapartida de apropriação de juros a respectiva conta de Juros com operações de TVM e na Compra, Emissão ou Venda a conta de Caixa ou de Reservas Bancárias.

No ano de 2025, o BOCOM BBM não cedeu exposições com retenção substancial de riscos, que tenham sido honradas, recompradas ou baixadas para prejuízo.

Os valores de ativos vendidos sem retenção substancial de risco estão especificados na tabela abaixo:

Venda Sem Retenção de Riscos Realizada nos Últimos 12 Meses

Em R$ milhares 31/12/2025

Produto	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
CRA	2.977	0	0	0	1.002	455	5.224	487	242	1.232	727	17
CRI	0	0	0	0	0	0	0	0	35	34	0	0

05. RISCO DE MERCADO

05.01. MRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de mercado

Risco de Mercado trata do risco oriundo das oscilações dos valores de ativos e derivativos provenientes de variações em preços e taxas de mercado, como juros, ações, moedas e commodities.

A área de risco de mercado do BOCOM BBM é responsável pelos procedimentos necessários para o efetivo cumprimento das políticas de risco, que incluem identificar, medir e informar diariamente os riscos de mercado, bem como assegurar que os limites operacionais sejam observados.

São atribuições da Área de Risco de Mercado:

a) Identificar, medir e controlar o risco de mercado de todas as operações do BOCOM BBM;
b) Definir, junto com o Comitê de Risco, os cenários de estresse usados na reavaliação de todas as carteiras;
c) Monitorar os limites operacionais de risco de mercado; e
d) Gerar relatórios para a Diretoria e áreas tomadoras de risco, no mínimo diariamente.

A área de Risco de Mercado divulga diariamente relatórios que apresentam:

- A exposição dos instrumentos aos fatores de risco, cujos principais grupos são renda fixa, renda variável, moedas e commodities;
- A contribuição marginal de cada fator de risco para o risco consolidado;
- Mapa com o impacto da análise de cenários adversos no resultado. Na definição dos cenários, o comitê de risco analisa diversas combinações de stress dos fatores de risco e seleciona os cenários economicamente consistentes; e
- *VaR* dos fatores de risco.

Para cálculo do risco de mercado, o BOCOM BBM segue as determinações do regulador para segregar as operações classificadas na carteira de negociação e na carteira bancária. A carteira de negociação consiste em todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, detidas com intenção de negociação ou destinadas a hedge de outros elementos da carteira de negociação, e que não estejam sujeitas à limitação da sua negociabilidade. As operações detidas com intenção de negociação são aquelas destinadas a revenda, obtenção de benefício dos movimentos de preços, efetivos ou esperados, ou realização de arbitragem, enquanto as operações classificadas na carteira bancária consistem de todas as operações não classificadas na carteira de negociação, sendo em sua maioria operações provenientes do negócio bancário.

O BOCOM BBM tem como objetivo no gerenciamento da carteira bancária realizar a gestão de ativos e passivos do banco de modo a minimizar os riscos relativos a oscilações de preços e taxas de mercado através da realização de estruturas de hedge econômicos e ao mesmo tempo minimizar perdas e ganhos em decorrência de embutido monitorando o descasamento de prazos de ativos e passivos e realizando hedge contábeis.

O termo embutido mencionado anteriormente é definido como a diferença entre o valor presente das posições ativas e passivas e seu respectivo valor contábil. Em caso de hedge contábil, principalmente em decorrência de operações de hedge econômico com instrumentos financeiros derivativos, é realizado um acompanhamento mensal a fim de garantir a efetividade do hedge.

O controle de Risco de Mercado é baseado no cálculo do VaR – Value at Risk, uma ferramenta estatística que mede a perda potencial máxima do BOCOM BBM para um dado nível de confiança e horizonte de investimento. O limite de VaR diário do BOCOM BBM calculado com 95% de confiança é de 2% do Patrimônio Líquido.

O BOCOM BBM utiliza a análise de cenários como ferramenta de controle de Risco de Mercado complementar ao VaR. Os cenários são definidos no Comitê de Risco, que é realizado a cada três meses, ou extraordinariamente, quando da mudança do cenário básico. Na reunião são apresentados, discutidos e estabelecidos diversos cenários baseados em histórico de preços e volatilidade, crises de mercado, instabilidade política, fatores macroeconômicos e de liquidez de mercado.

A área de Risco é responsável por, diariamente, realizar o cálculo do VaR e das perdas em cenários de estresse, monitorar seus limite e reportar estes número e outras análises em relatórios à Diretoria e às áreas tomadoras de risco. Caso o limite de VaR ou de estresse venha a ser extrapolado, o Gestor da Tesouraria deve tomar medidas para realizar o reenquadramento o mais rápido possível, utilizando-se dos instrumentos financeiros necessários. Não existe alçada que permita a possibilidade de desenquadramento dos limites de risco.

O CRO é responsável pelo Comitê de Risco, que tem como participantes: o próprio CRO, os membros votantes e os Gestores das áreas de Risco, Compliance, Controles Internos e Tesouraria. É importante observar que nenhum funcionário diretamente ligado às decisões de investimento tem voto nas decisões do Comitê.

A área de Risco calcula e reporta os resultados da análise de cenários, diariamente, aos diretores e áreas tomadoras de risco. Tais resultados são arquivados para posteriormente serem usados pela diretoria para a definição das políticas e estratégias de risco da instituição.

05.02. MR1: Abordagem padronizada – fatores de risco associados ao Risco de Mercado

Em R$ milhares — *30/09/2026*

Fatores de risco	RWA MPAD
Taxas de juros	**18.455**
Taxas de juros prefixada denominadas em Real (RWA_{JUR1})	13.399
Taxas dos cupons de moeda estrangeira (RWA_{JUR2})	4.786
Taxas dos cupons de índices de preço (RWA_{JUR3})	270
Taxas dos cupons de taxas de juros (RWA_{JUR4})	0
Preços de ações (RWA_{ACS})	**0**
Taxas de câmbio (RWA_{CAM})	**291.826**
Preços de mercadorias (commodities) (RWA_{COM})	**458**
RWA_{DRC}	**0**
RWA_{CVA}	**238.912**
Total	**549.652**

Em atendimento ao disposto na Resolução BCB Nº 111, não foram realizadas reclassificações de instrumentos para a carteira bancária ou para a certeira de negociação no trimestre atual.

05.03. Total da Exposição Associada a Instrumentos Financeiros Derivativos

Derivativos: Operações com Contraparte Central

30/09/2026

Em R$ milhares	Brasil		Exterior	
	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido
Juros	44.578.880	-37.597.769	7.148.288	-8.881.928
Câmbio	24.342.930	-19.138.535	7.199.390	-7.155.840
Ações	0	0	0	0
Commodities	0	-14.622	46.941	-137.905

Derivativos: Operações sem Contraparte Central

30/09/2026

Em R$ milhares	Brasil		Exterior	
	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido
Juros	9.939.073	-15.398.944	4.357.590	-5.381.159
Câmbio	6.102.361	-8.167.800	4.772.957	-5.118.940
Ações	0	0	0	0
Commodities	124.340	-18.672	0	0

06. IRRBB

06.01. IRRBBA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do IRRBB

O IRRBB (Interest Rate Risk of Banking Book) é definido como o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira, para os instrumentos classificados na carteira bancária. O BOCOM BBM avalia a suficiência do valor de Patrimônio de Referência mantido para a cobertura desse risco seguindo as metodologias e procedimentos definidos na Circular nº 3.876/2018 do Bacen.

De acordo com a Circular nº 3.876/2018, duas métricas distintas devem ser consideradas na determinação da parcela de cobertura do risco de variação na taxa de juros: (i) variação do valor econômico (ΔEVE) e (ii) variação do resultado de intermediação financeira (ΔNII). Ambas métricas são calculadas e monitoradas mensalmente considerando como data-base o último dia útil de cada mês.

A métrica ΔEVE é definida como a diferença entre valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento de instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros. No cálculo do ΔEVE, a alocação dos fluxos de reapreçamento é realizada considerando-se os 20 vértices definidos pela circular.

Com relação a métrica ΔNII, esta é definida como a diferença entre o resultado de intermediação financeira dos instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros. Para instrumentos classificados na carteira bancária cujos resultados são reconhecidos pelo custo amortizado, a alocação dos fluxos de reapreçamento é realizada considerando um horizonte de análise de 1 ano (Art. 23 §4º da Circular BACEN nº 3.876). Para instrumentos cujos resultados são reconhecidos por ajustes a valor de mercado, a alocação dos fluxos segue o tratamento definido nos artigos 14 a 21 da mesma circular.

A mensuração de ambas métricas considera as seguintes premissas:

- O risco de resgate antecipado dos depósitos sem vencimento contratual não é considerado pois atualmente não há depósitos que se enquadrem nessa premissa.
- O risco de resgate antecipado dos depósitos a prazo com taxas ou cupom prefixados não é considerado pois atualmente não existem posições com a opcionalidade de resgate antecipado.
- O risco de pré-pagamento da carteira de crédito não é considerado dado que é prevista contratualmente a aplicação de uma penalidade ao tomador em casos de antecipação de pagamento.
- Os hedges são executados considerando a projeção do fluxo de caixa futuro do ativo, baseado no juros/cupom contratual e descontando pela taxa livre de risco.
- Instrumentos off-balance não são considerados.
- As operações com opcionalidade automática embutida são decompostas de modo a isolar a não-linearidade do mesmo. Dessa forma, a parte linear da operação é tratada conforme os demais ativos e passivos e a opcionalidade embutida é tratada conforme definido no Art. 13 §6º da Circular BACEN nº 3.876.

Além das premissas já mencionadas, o ΔNII considera que os instrumentos vincendos são renovados para um horizonte de um ano, mantendo suas características originais. Vale ressaltar que O BOCOM BBM não utiliza premissas de modelagem diferentes das definidas pelo regulador.

A mensuração de ambas métricas considera os seguintes cenários de estresse: (i) aumento das taxas de juros de curto prazo e de longo prazo (paralelo de alta) e (ii) redução das taxas de juros de curto prazo e longo prazo (paralelo de baixa). Em ambos cenários, os choques aplicados são os padronizados que estão definidos no Anexo I da Circular BACEN nº 3.876.

A respeito do processo de gerenciamento do IRRBB, o BOCOM BBM considera as metodologias ΔEVE e ΔNII na mensuração do IRRBB. Sendo estas calculadas e monitoradas mensalmente a fim de observar sua adequação aos limites estabelecidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

A gestão do descasamento entre fluxos de ativos e passivos é realizada pela área de Risco e da Tesouraria Corporativa. Sendo a Tesouraria Corporativa responsável pela mitigação do risco resultante das oscilações das taxas de juros por meio de um conjunto de estratégias de hedge econômico e de hedge contábil definidas pela diretoria e executadas pela Tesouraria Corporativa

Procedimentos padrões são adotados para a realização de hedge de operações ativas e passivas regulares do banco. Sendo, em sua grande maioria, empregado o uso de instrumentos financeiros derivativos, de bolsa e balcão, como hedge dessas operações. Além disso, cada operação e seus respectivos hedges são gerenciados a partir de uma organização interna de carteiras que possuem objetivos e estratégias pré-definidos. Exceções a essas estratégias padronizadas devem ser aprovadas pelo Comitê Executivo.

06.02. IRRBB1: Informações quantitativas sobre o IRRBB

Em R$	31/12/2025		31/12/2024	
	ΔEVE	ΔNII	ΔEVE	ΔNII
Cenários				
Paralelo de Alta	33.756.378	51.969.809	18.738.191	109.668.438
Paralelo de Baixa	20.792.401	15.353.933	27.612.399	45.840.205
Aumento das taxas de juros de curto prazo	0		0	
Redução das taxas de juros de curto prazo	0		0	
Steepener	0		0	
Flattener	0		0	
Variação Máxima	33.756.378	51.969.809	27.612.399	109.668.438
Nível I do Patrimônio de Referência (PR)	1.816.801.276		1.556.626.477	

07. RISCO DE LIQUIDEZ

07.01. LIQA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de liquidez

Risco de Liquidez

O risco de liquidez é representado pela possibilidade de ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - "descasamentos" entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações; bem como pela possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O conhecimento e o acompanhamento deste risco são cruciais, sobretudo para que a instituição possa liquidar as operações em tempo hábil e de modo seguro.

A.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco de Liquidez

O gerenciamento do risco de liquidez é executado pela instituição de modo corporativo e permeia todas as camadas da governança. A seguir estão as atribuições das áreas que se destacam no gerenciamento e controle do risco de liquidez:

Áreas	Principais Funções
Controle de Crédito	• Disponibilizar informações necessárias para determinar o volume e perfil de vencimentos das diversas classes de ativos do BOCOM BBM;
Controle de Tesouraria	• Disponibilizar informações gerenciais sobre o caixa, bem como quaisquer alterações significativas nos níveis de reservas do BOCOM BBM; • Disponibilizar informações necessárias para determinar o volume e perfil de vencimentos das diversas classes de passivos do BOCOM BBM;
Liquidação e Custódia	• Conciliar e disponibilizar informações sobre as posições dos clientes do BOCOM BBM;
Risco de Liquidez	• Prover ferramentas e modelos de simulação e monitoramento dos principais indicadores implementados; • Divulgar os indicadores e relatórios de monitoramento e controle de liquidez nas periodicidades estabelecidas para auxílio na tomada de decisão específica ao risco de liquidez; • Elaborar a projeção de fluxos de caixa esperada e estressada, tanto curto quanto longo prazo, para o monitoramento da liquidez e remeter às áreas de interesse;
Tesouraria Corporativa	• Reportar assuntos relacionados à gestão de liquidez na Reunião de Caixa; • Propor estratégias para controle do risco de liquidez, assim como a sinalização de alertas; • Cumprir os limites estratégicos e operacionais estabelecidos.

A.2. Comunicação Interna

A comunicação interna sobre o risco de liquidez, tanto entre os departamentos quanto entre as diversas camadas da governança interna é feita por meio de relatórios e divulgações internos e reuniões de caixa semanais.

Com reuniões semanais, acompanha, entre outros aspectos de risco de liquidez, o fluxo de caixa do BOCOM BBM e verifica que todos os objetivos estabelecidos na estrutura de gerenciamento de liquidez estão sendo seguidos. Além disso, revisa e estabelece limites, critérios e procedimentos necessários na gestão do risco de liquidez para o efetivo cumprimento das percepções futuras, bem como para o atendimento de normas regulatórias.

B. Estratégias de Captação

Com o intuito de estimular a sustentabilidade da captação de recursos do BOCOM BBM, por meio da diversificação adequada das fontes e correto alinhamento de prazos de vencimentos, conforme demandado pela área do Risco de Liquidez, o Banco adota as seguintes medidas:

• Prospecção constante orientada pela diluição dos maiores credores, emitindo títulos de longo prazo no mercado local e internacional;

• Oferta recorrente de títulos para unidades de Private Banking, não só do BOCOM BBM, mas também de outras instituições, buscando aumentar o acesso aos clientes pessoas físicas;

• Prospecção de linhas de empréstimo de longo prazo junto aos Organismos multilaterais;

• Explorar relacionamentos internacionais de diferentes continentes com o intuito de trabalhar linhas de pre-export, financiamento de importação e linhas clean, evitando concentração geográfica das mesmas; e

• Buscar acessar o mercado de capitais por meio da oferta de títulos de emissão do BOCOM BBM.

C. Mitigação do Risco de Liquidez

A governança estabelecida para o gerenciamento do risco de liquidez contempla uma série de recomendações para mitigação do risco de liquidez, dentre as principais estratégias, destacam-se:

- Diversificação de captações quanto a contraparte, produto e prazo;
- Adoção de limites gerenciais de liquidez;
- Análise prévia de produtos que possam afetar a liquidez antes da sua implementação;
- Monitoramento e controle da concentração e dos prazos de liquidação das operações;
- Simulações de estresse de liquidez da carteira.

D. Teste de Estresse

O objetivo do BOCOM BBM é manter uma posição de caixa suficiente para garantir a continuidade das operações do Conglomerado em um cenário de estresse severo. Para tanto, a gestão do risco de liquidez é baseada na projeção do fluxo de caixa estressado do BOCOM BBM considerando diferentes cenários de resgates, impacto do risco de mercado no preço dos títulos públicos e outros ativos líquidos, atrasos no pagamento das operações de

crédito, perdas operacionais e perdas com contrapartes, ajustes e chamadas adicionais de margens e obrigações, e quaisquer outros eventos de estresse que possam afetar o fluxo de caixa.
Fazem parte deste processo diversos instrumentos de análises que são utilizados no monitoramento da liquidez, tais como:

• Estimar o Capital Econômico exigido pela Carteira de Crédito em cenários de estresse;
• Simular fluxos de recebimentos estressados para cada horizonte a partir do início dos dias sem estresse;
• Atualização e aplicação das premissas para tratamento dos ativos e passivos aprovadas em Comitê de Risco, conforme os cenários econômicos e financeiros correntes e com as percepções e demandas de análise;
• Construção das curvas de projeção de caixa que representa o comportamento futuro esperado do nível de caixa disponível para diferentes cenários dadas as condições de estresse estabelecidas;
• Construção da matriz de liquidez comparando as curvas de caixa às margens de segurança correspondentes.

E. Plano de Contingência

Em situações de estresse específico de liquidez ou de crise sistêmica de liquidez que acarretem significativa redução dos níveis projetados de reserva, acionamos o plano de contingência para manter o caixa do BOCOM BBM em níveis confortáveis, de modo a garantir a continuidade das operações do Conglomerado.
Uma vez o alerta ligado, a área de Risco de Liquidez deve chamar a Reunião de Contingência de Liquidez para definir o nível da crise enfrentada e as ações retificadoras a serem tomadas. As medidas disponíveis em ordem de prioridade são:

• Cessar a aquisição de novos ativos;
• Levantar recursos no mercado local;
• Preparar e ordenar uma possível necessidade de venda de ativos;
• Em cenário onde as ações anteriores não são suficientes, solicitar suporte de liquidez do controlador

F. Parâmetros e Limites

Os limites e parâmetros de controle são definidos pelo Comitê de Risco e aprovados pelo Conselho de Administração.

F.1. Liquidity Sufficiency Ratio (LSR)

O Liquidity Sufficiency Ratio (LSR) corresponde à razão entre ativo total e passivo total, é utilizado para indicar a capacidade de uma empresa de cumprir as suas obrigações e dívidas de curto e longo prazo, o que revela com clareza a saúde do caixa da instituição e avista as possibilidades futuras.

O BOCOM BBM estabelece LSR de um mês e de três meses e atenda à exigência mínima conforme tabela abaixo:

Liquidity Risk Indicators	Warning Limit	Tolerance Limit
Liquidity Sufficiency Ration 1M	65%	50%
Liquidity Sufficiency Ration 3M	60%	50%

F.2. Projected Cash

O gerenciamento do risco de liquidez é baseado em projeções do fluxo de caixa da instituição, contemplando diversos cenários de evolução das captações, das operações de crédito e da tesouraria. Nestas análises de fluxo de caixa levam-se em conta: a) o risco implícito de cada cliente; b) eventual caixa adicional para cumprimento de depósitos compulsórios; c) ajustes de derivativos; e d) outras obrigações existentes.

Para o cenário estressado, são projetados vencimentos e resgates de passivos, perda de valor de títulos públicos e outros ativos, atrasos nos recebimentos de ativos de crédito, chamada de margens e quaisquer outros eventos que possam afetar o fluxo de caixa.

A eficácia do modelo de projeção do caixa é verificada mensalmente, sendo compatibilizado com o caixa realizado e com as novas projeções futuras. Além disso, será feito backtesting do modelo de liquidez anualmente.

08. RISCO OPERACIONAL

08.01. ORA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco operacional

O BOCOM BBM possui estrutura de gerenciamento de risco operacional de acordo com as melhores práticas de mercado e em atendimento à regulamentação vigente. Essa estrutura encontra-se formalizada no documento "Política de Gerenciamento de Risco Operacional", que faz parte da estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos, sendo aprovada anualmente pelo Comitê de Risco, Diretoria e Conselho de Administração. Ela define a metodologia e o processo de gestão, os papéis e responsabilidades, as categorias, os procedimentos de documentação e armazenamento de informações, além do processo de divulgação que garante a transparência das atividades de gerenciamento.

De forma complementar à este documento, as políticas corporativas de Controles Internos, Gerenciamento da Continuidade Operacional e Gerenciamento da Segurança da Informação apresentam informações adicionais relevantes ao gerenciamento de risco operacional da organização.

Entre os pilares estratégicos destacam-se:

- Gestão integrada de riscos, considerando interações com risco de crédito, mercado, liquidez, estratégico, regulatório, reputacional, segurança da informação, social, ambiental, e risco climático;
- Iniciativas preventivas no processo de gestão de risco operacional, cujo objetivo é identificar os eventos de risco operacionais antes da sua materialização e a criação de métodos que permitam evitar, mitigar, transferir ou aceitar o risco;
- Iniciativas reativas no processo de gestão de risco operacional, cujo objetivo é o tratamento dos eventos de risco operacionais já materializados, podendo os mesmos terem ou não ocorrido em perdas operacionais;
- Manutenção de base de eventos de risco operacional, incluindo perdas efetivas e potenciais;
- Aderência à RAS (Risk Appetite Statement), cujo cumprimento é monitorado por indicadores específicos de risco operacional e de tecnologia; e
- Atualizações periódicas das políticas e normas internas, assegurando alinhamento regulatório e às melhores práticas do mercado.

Compõem a estrutura de gerenciamento de risco operacional o Comitê de Risco, o Comitê de Risco Operacional e Controles Internos e as áreas de Risco, Controles Internos e Segurança da Informação. As áreas de Risco Operacional e Controles Internos são unidades organizacionais independentes, segregadas da Auditoria Interna, sob responsabilidade do Diretor de Risco e Controles Internos.

Além disso, o Compliance e Auditoria Interna, de forma independente, autônoma e imparcial, atuam na avaliação da qualidade e da efetividade dos sistemas e processos de controles internos, gerenciamento de riscos e governança corporativa da instituição do BOCOM BBM.

Vale mencionar ainda que as principais decisões relativas à gestão do risco operacional são tomadas nos comitês de Risco (Trimestral), Comitê de Risco Operacional e Controles Internos (Mensal) e Comitê de Segurança da Informação (Bimestral).

A gestão de risco operacional tem por objetivo a disseminação interna da cultura de controle de risco operacional, reforçando a responsabilidade de seus funcionários no processo. É importante salientar que todas as áreas do Banco participam do processo, desde o mapeamento, da identificação dos riscos e da criação e execução dos planos de ação. Daí a importância de disseminação da cultura de controle de risco operacional.

Neste contexto, segue o detalhamento das responsabilidades:

- Conselho de Administração / Comitê de Risco/Diretoria: Aprovar anualmente a política de risco operacional; fixar os níveis de apetite de risco operacional do BOCOM BBM na RAS; e Realizar a tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos.

- Comitê de Controles Internos e Risco Operacional: Divulgar e reforçar a cultura orientada ao gerenciamento dos Riscos; Definir papéis e responsabilidades de cada integrante da estrutura de Risco Operacional; Dar ciência ao Comitê de Risco sobre o cumprimento de suas recomendações e indagações sobre o adequado funcionamento do sistema de gerenciamento de risco operacional; Analisar os incidentes relevantes que tenham ocorrido, e caso necessário, decidindo ações a serem tomadas no sentido de mitigar riscos incorridos; Avaliar os níveis de apetite por risco operacional fixados na RAS e as estratégias para o seu gerenciamento; Analisar situações relevantes de exposição da instituição a riscos operacionais, propondo adequações necessárias à organização; e Analisar situações não previstas na política de gerenciamento de risco operacional.

- Área de Controles Internos e Risco Operacional: Propor uma política de gerenciamento de riscos operacionais e sugerir alterações quando forem necessárias para serem aprovadas junto ao Conselho de Administração e Diretoria; Difundir a cultura de conscientização de risco operacional, a fim de garantir que todos funcionários tenham plena consciência da importância do gerenciamento de risco operacional; Mapear processos e identificar riscos e controles (inclusive para processos que envolvam terceirização), incluindo indicadores chaves de risco; Calcular, avaliar, reportar e quando necessário, garantir o reenquadramento dos indicadores de risco operacional e os indicadores de tecnologia da informação presente na RAS; Gerir a base de dados de registros de eventos de risco operacional; Monitorar periodicamente os riscos operacionais identificados com objetivo de verificar se eventuais mitigadores adotados estão sendo efetivos e/ou se há aumento de frequência de incidentes relativos a estes riscos; Manter a Política de Seleção, Contração e Gestão de Fornecedores atualizada no que tange aos critérios de decisão quanto à terceirização de serviços e de seleção de seus prestadores, incluindo as condições contratuais mínimas necessárias para mitigar o risco operacional; Garantir a Gestão da continuidade dos negócios contemplando as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de contingência das atividades mais críticas e mitigar graves perdas decorrentes de risco operacional; Elaborar reportes internos ou regulatórios a respeitos dos incidentes operacionais de acordo com as diretrizes internas e normas vigentes.

- Segurança da Informação: Auxiliar, em sinergia com a área de Controles Internos, na identificação integrada dos riscos à Instituição; Analisar os incidentes de risco cibernéticos dando ciência ao Comitê de Risco de eventuais ações mitigatórios ou impactos aos processos da Instituição; Realizar a revisão das medidas de segurança e de sigilo de dados, especialmente depois da ocorrência de falhas e previamente a alterações na infraestrutura ou nos procedimentos; Realizar de testes que assegurem a robustez e a efetividade das medidas de segurança de dados adotadas; Elaborar relatórios que indiquem procedimentos para correção de falhas identificadas.

- Tecnologia da Informação: prestar o suporte tecnológico necessário para o desenvolvimento dos trabalhos de acompanhamento e controle de risco operacional;

- Gestores dos processos: Manter a ciência dos riscos inerentes aos seus processos, avaliando-os quanto à probabilidade de ocorrência e seus possíveis impactos; Auxiliar na elaboração dos mapeamentos de processos; Informar sobre alterações em processos, rotinas e controles que possam eventualmente causar mudanças na avaliação de exposição ao risco; Gestão dos negócios observando as diretrizes da alta administração, tais como a definição do Apetite a Risco; e Difundir a cultura de conscientização de risco operacional, a fim de garantir que os todos funcionários tenham plena consciência da importância do gerenciamento de risco operacional.

- Demais colaboradores da instituição: É responsabilidade de todos os colaboradores, quando identificadas ocorrências relacionadas aos riscos operacionais, a imediata comunicação à área de Controles Internos para as providências cabíveis

O processo de identificação, avaliação e mensuração do risco operacional ocorre por meio de sistemas, bases de dados, controles e processos estruturados, e abrange:

- Base corporativa de registros de incidentes: Contém informações detalhadas sobre cada evento, tais como: categoria, fatores de risco, área impactada, datas, causa raiz, perdas, recuperação e controles preventivos/corretivos. Este processo engloba a identificação e classificação dos riscos operacionais (impactos), a definição dos planos de ação e acompanhamento.

- Análise da documentação existente nas áreas, tais como leis, regulamentações, políticas e sistemas envolvidos, linha hierárquica de reporte e aprovação;

- Mapeamento de processos e matriz de riscos e controles: Revisão sistemática de processos de todas as áreas, através de entrevistas com os gestores, para fins de identificação de riscos inerentes, controles existentes e pontos de melhoria, incluindo priorização de processos com maior componente manual.

- Risk Assessment: Formulários/Relatórios anuais de avaliação das áreas de negócio sobre conformidade e riscos, enviados ao nosso Controlador.

- KPIs e indicadores de apetite a risco: Acompanhamento contínuo de indicadores como, por exemplo, perdas financeiras por risco operacional; Disponibilidade dos sistemas críticos; Indicadores como o RTO, RPO e MTPD definidos no BIA (Business Impact Analysis); e Frequência e severidade dos incidentes por classificação de Basileia.

- Relatórios periódicos de risco operacional: Elaborados por Controles Internos, detalhando incidentes, melhorias implementadas, controles avaliados, planos de ação e testes de continuidade executados.

- Sistemas e ferramentas de TI / Segurança: São usados sistemas, processos e infraestrutura de TI que: assegurem integridade, segurança e disponibilidade dos dados armazenados, processados ou transmitidos e dos sistemas de informação utilizados; contenham mecanismos de proteção e segurança de redes, sítios eletrônicos, servidores e canais de comunicação com vistas a reduzir a vulnerabilidade a ataques digitais; adotem procedimentos para monitorar, rastrear e restringir acesso a dados sensíveis, redes, sistemas, bases de dados e módulos de segurança; monitorem as falhas na segurança dos dados e as reclamações dos usuários finais a esse respeito; e sejam adequados às necessidades e às mudanças do modelo de negócio, tanto em circunstâncias normais quanto em períodos de estresse. Além disso, quanto à Gestão de Riscos de Tecnologia, temos as práticas de Monitoramento

de Riscos e Alerta Antecipado. Este conjunto de práticas permite que o BOCOM BBM tenha um sistema eficaz de monitoramento de riscos e alerta antecipado, minimizando impactos e prevenindo incidentes de segurança: São realizadas varreduras regulares e automatizadas de dispositivos e sistemas para identificar vulnerabilidades em tempo real, além de serem utilizadas ferramentas especializadas que fornecem dados quantitativos e qualitativos sobre vulnerabilidades, riscos e eventos relacionados. São exemplos de sistemas/recursos/ferramentas: antivírus, firewall, IDS/IPS, DLP, ferramentas de IAM (Gestão de Identidade e acessos), scanners de vulnerabilidade, logs de auditoria e sistemas de contingência, conforme descrito nas rotinas de cibersegurança.

O BOCOM BBM aprova anualmente junto aos membros do Conselho e Diretoria as políticas de gerenciamento de risco, além do relatório de risco operacional e plano de ação e resposta a incidentes. Tais documentos também são formalizados no Comitê de Risco trimestral:

- Política de Gerenciamento de Risco Integrado, conforme Resolução CMN nº 4.557;
- Política de Gerenciamento de Risco Operacional, conforme Resolução CMN nº 4.557;
- Política de Gerenciamento de Risco Reputacional, conforme Resolução CMN nº 4.557
- Política de Gestão da Continuidade Operacional, conforme Resolução CMN nº 4.557;
- Política de Segurança Cibernética, conforme Resolução CMN nº 4.893; e
- Relatório de Risco Operacional (e plano de ação e resposta a incidentes).

Vale mencionar ainda que o Relatório anual de Controles Internos e o Relatório semestral de Continuidade Operacional são formalizados ao Conselho de Administração, porém não exigem aprovação dos membros. Além disso, o Relatório semestral de Continuidade Operacional também é formalizado no Comitê de Risco trimestral.

Quanto ao reporte de incidentes e perdas de risco operacional, temos alguns relatórios e fóruns:

- Comitê de Risco (Trimestral) - Incluem incidentes com perdas financeiras acima de BRL 250.000, impacto potencial alto ou eventos de tecnologia com System Event Level 1 ou 2 (O "system event level" é uma classificação usada para avaliar a gravidade de eventos relacionados à tecnologia. Essa classificação ajuda a entender o impacto potencial desses eventos em termos financeiros, operacionais, reputacionais e de segurança).
- Comitê de Risco Operacional e Controles Internos (Mensal) - Incluem incidentes com perdas acima financeiras de BRL 5.000, impacto potencial moderado a alto, ou eventos de tecnologia com System Event Level 1 ou 2.
- Comitê de Segurança (Bimestral)- incluem discussões sobre incidentes de segurança da informação e cibernéticos
- Relatório de Risco Operacional e plano de ação e resposta a incidentes (Anual) - engloba os incidentes com perda financeira acima de BRL 1.000, Impacto potencial Alto, ou System Event Level de nível 1 ou 2. Este relatório é elaborado pelo time de Controles Internos e Segurança da Informação e fica a disposição do Banco Central.
- Relatório de eventos de risco operacional (mensal) - São enviados ao controlador (Head Office) os incidentes com qualquer perda financeira, impacto potencial crítico ou eventos de tecnologia com System Event Level 1 ou 2.
- Relatório de apetite de risco operacional (mensal): são enviados ao controlador (Head Office) os indicadores atualizados de aderência à RAS referentes a risco operacional.
- Reportes extraordinários: incidentes de impacto nível I ou II de acordo com a política de Gerenciamento de Crise devem ser reportados de forma tempestiva ao controlador (em até 1 dia útil após a identificação) e tratados pelo comitê Executivo em conjunto com os membros do comitê de crise. Os reportes aos órgãos reguladores e de autorregulação devem ser feitos na forma e prazo definidos na regulamentação aplicável, a depender do tipo de evento.

A estratégia de mitigação envolve ações estruturais, preventivas e corretivas, incluindo por exemplo:

• Cultura de controles e disseminação de risco: Campanhas, workshops, treinamentos corporativos obrigatórios, boletins de segurança, newsletter de risco operacional, campanhas de phishing e palestras sobre segurança da informação e LGPD. Vale mencionar que as políticas ficam disponíveis na Intranet e de fácil acesso para todos os colaboradores.

• Gestão de continuidade de negócios: Business Impact Analysis (BIA) atualizado; Simulações em cenário de Recuperação de Desastre; Testes de contingência parciais; Revisão periódica dos planos de continuidade.

• Fortalecimento de controles e melhorias de processos: Mapeamento de processos; Matriz de Riscos e Controles; Gestão dos incidentes de risco operacional; Implementação de mitigadores;

• Gestão de fornecedores e terceirização: Política atualizada de seleção, contratação e gestão de fornecedores; Análises e avaliação riscos (Outsourcing Risk Assessment) para novas atividades de terceirização; Processo de Due Diligences antes da contratação (Compliance, Segurança, Financeira); Revisão periódica das análises de acordo com o risco do fornecedor.

• Segurança da Informação e Cibersegurança: Pentests, varreduras de vulnerabilidade, alertas automáticos, gestão de acessos, segregação de ambientes;

Plano de Resposta a Incidentes atualizado; Monitoração contínua da rede, logs e indicadores; Programas de análise de capacidade, mudanças e auditoria de sistemas.

08.02. OR2: Composição do Indicador de Negócios (BI)

Em R$ milhares

BI e componentes	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Componente de juros, arrendamento mercantil e participações (ILDC)	606.701		
Receita de juros e arrendamento mercantil (II)	3.333.730	2.664.344	2.489.704
Despesa de juros e arrendamento mercantil (IE)	-2.351.241	-1.938.457	-1.815.060
Ativos geradores de juros (IEA)	29.361.263	27.404.333	22.912.163
Receitas de participações (DI)	13.073	6.029	8.250
Componente de serviços (SC)	277.076		
Receita de serviços (FI)	95.506	158.060	146.937
Despesa de serviços (FE)	-15.486	-11.347	-13.496
Outras receitas operacionais (OOI)	233.826	11.316	10.075
Outras despesas operacionais (OOE)	-302.047	-68.969	-59.708
Componente financeiro (FC)	46.900		
Resultado líquido da carteira de negociação (NTB)	4.360	-3.646	697
Resultado líquido da carteira bancária (NBB)	10.431	44.961	76.606
Indicador de Negócios (BI)	930.677		
Indicador de Negócios Ponderado (BIC)	111.681		

08.03. OR3: Requerimento de capital para o risco operacional

Em R$ milhares

31/12/2025	Total
Indicador de Negócios Ponderado (BIC)	111.681
Multiplicador de Perdas Internas (ILM)	0
Requerimento de capital para o risco operacional	111.681
RWAOPAD	1.396.015

09. CAPITAL

O Gerenciamento de Capital é um processo contínuo de avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que o BOCOM BBM está sujeito. O BOCOM BBM adota uma postura prospectiva em relação ao gerenciamento de capital em linha com seus objetivos estratégicos.

A seguir se encontram as informações relativas à apuração do Patrimônio de Referência.

09.01. CCA: Principais características dos instrumentos que compõem o Patrimônio de Referência

	Informação quantitativa / qualitativa
Emissor	BANCO BOCOM BBM S.A.
Identificador único	LFSC19000M9
Lei aplicável ao instrumento	Resolução CMN 4.192 de 1 de março de 2013
Classificação do instrumento como componente do PR durante o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013.	NA
Classificação do instrumento como componente do PR após o tratamento temporário de que trata a linha anterior	Capital Complementar
Escopo da elegibilidade do instrumento	Conglomerado
Tipo de instrumento	Letra Financeira
Valor reconhecido no PR	204.938
Valor de face do instrumento	200.000
Classificação contábil	Passivo - Custo Amortizado
Data original de emissão	30/jan/19
Perpétuo ou com vencimento	Perpétuo
Data original de vencimento	sem vencimento
Opção de resgate ou recompra	Sim
(1) Data de resgate ou de recompra ; (2) Datas de resgate ou de recompra condicionadas ; (3) Valor de resgate ou de recompra	(1) 30/01/2024 ; (2) Não ; (3) 100% do Valor do Principal - R$ 200.000 mil
Datas de resgate ou de recompra subsequentes, se aplicável Remuneração/Dividendos	Opção de recompra pelo emissor, mediante autorização do BCB, em (i) 5 anos da Data de Emissão e, após este período, (ii) à cada 6 (seis) meses
Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	Variável
Taxa de remuneração e índice referenciado	110% SELIC
Possibilidade de suspensão de pagamento de dividendos	Não
Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatória	Discricionariedade Parcial
Existência de cláusulas que alterem prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	Não
Cumulativo ou não cumulativo	Não Cumulativo
Conversível ou não conversível	Não Conversível
Se conversível, em quais situações	NA
Se conversível, totalmente ou parcialmente	NA
Se conversível, taxa de conversão	NA
Se conversível, conversão obrigatória ou opcional	NA
Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento	NA

Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	NA
Características para a extinção do instrumento	Sim
Se extinguível, em quais situações	Serão extintos nas situações previstas no art. 17, inciso XV, da Resolução CMN 4.192, de 01/03/2013.
Se extinguível, totalmente ou parcialmente	Totalmente
Se extinguível, permanentemente ou temporariamente	Permanente
Tipo de subordinação	Contratual
Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação	Subordinado ao pagamento dos demais passivos da instituição emitente, com exceção do pagamento dos elementos que compõem o Capital Principal
Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Não
Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior	NA

	Informação quantitativa / qualitativa
Emissor	BANCO BOCOM BBM S.A.
Identificador único	LFSN - Pós
Lei aplicável ao instrumento	Resolução CMN 4.192 de 1 de março de 2013
Classificação do instrumento como componente do PR durante o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013.	NA
Classificação do instrumento como componente do PR após o tratamento temporário de que trata a linha anterior	Nível II
Escopo da elegibilidade do instrumento	Conglomerado
Tipo de instrumento	Letra Financeira
Valor reconhecido no PR	535.913
Valor de face do instrumento	270.000
Classificação contábil	Passivo - Custo Amortizado
Data original de emissão	07/fev/22
Perpétuo ou com vencimento	Com Vencimento
Data original de vencimento	11/02/2032
Opção de resgate ou recompra	Sim
(1) Data de resgate ou de recompra ; (2) Datas de resgate ou de recompra condicionadas ; (3) Valor de resgate ou de recompra	(1)10/02/2027 07/02/2028 07/02/2029 07/02/2030 07/02/2031 ; (2) Não ; (3) 100% do Valor do Principal - R$ 270.000 mil
Datas de resgate ou de recompra subsequentes, se aplicável	(a) o atendimento do prazo mínimo de cinco anos entre a data de emissão e a primeira data de exercício de opção de recompra; (b) o exercício da opção de compra está condicionado à prévia autorização do Banco Central do Brasil, exceto se realizada até o limite do descrito no inciso II do art. 10 da Resolução do CMN nº 4.733, de 27 de junho de 2019; (c) não apresentação de cláusulas ou características que conduzam à expectativa de recompra;
Remuneração/Dividendos	

	(d) o intervalo entre as datas de exercício das opções deve ser de, no mínimo, 180 dias.
Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	Variável
Taxa de remuneração e índice referenciado	CDI +2,60%
Possibilidade de suspensão de pagamento de dividendos	Não
Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatória	Discricionariedade Parcial
Existência de cláusulas que alterem prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	Não
Cumulativo ou não cumulativo	Não Cumulativo
Conversível ou não conversível	Não Conversível
Se conversível, em quais situações	NA
Se conversível, totalmente ou parcialmente	NA
Se conversível, taxa de conversão	NA
Se conversível, conversão obrigatória ou opcional	NA
Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento	NA
Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	NA
Características para a extinção do instrumento	Sim
Se extinguível, em quais situações	I - divulgação pela instituição emissora, na forma estabelecida pelo Banco Central do Brasil, de que seu Capital Principal está em patamar inferior a 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), apurado na forma estabelecida pela Resolução nº 4.193, de 1º de março de 2013, ou por outra que vier a lhe suceder: II - assinatura de compromisso de aporte para a instituição emissora, caso se configure a exceção prevista no art. 28 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que admite a utilização de recursos públicos para socorrer instituições do Sistema Financeiro Nacional mediante lei específica; III - decretação, pelo Banco Central do Brasil, de regime de administração especial temporária ou de intervenção na instituição emissora; ou IV - determinação do Banco Central do Brasil, segundo critérios estabelecidos em regulamento específico editado pelo Conselho Monetário Nacional.
Se extinguível, totalmente ou parcialmente	Totalmente
Se extinguível, permanentemente ou temporariamente	Permanente
Tipo de subordinação	Contratual
Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação	O pagamento das Letras Financeiras está subordinado ao pagamento dos demais passivos do Emitente, com exceção do pagamento dos elementos que compõem o Capital Principal e o Capital Complementar, na hipótese de dissolução do Emitente.
Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Não

Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior	NA

	Informação quantitativa / qualitativa
Emissor	BANCO BOCOM BBM S.A.
Identificador único	LFSN - Pós
Lei aplicável ao instrumento	Resolução CMN 4.192 de 1 de março de 2013
Classificação do instrumento como componente do PR durante o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013.	NA
Classificação do instrumento como componente do PR após o tratamento temporário de que trata a linha anterior	Nível II
Escopo da elegibilidade do instrumento	Conglomerado
Tipo de instrumento	Letra Financeira
Valor reconhecido no PR	350.734
Valor de face do instrumento	200.000
Classificação contábil	Passivo - Custo Amortizado
Data original de emissão	29/nov/22
Perpétuo ou com vencimento	Com Vencimento
Data original de vencimento	29/11/2032
Opção de resgate ou recompra	Sim
(1) Data de resgate ou de recompra ; (2) Datas de resgate ou de recompra condicionadas ; (3) Valor de resgate ou de recompra	(1)29/11/2027 29/11/2028 29/11/2029 29/11/2030 29/11/2031 ; (2) Não ; (3) 100% do Valor do Principal - R$ 200.000 mil
Datas de resgate ou de recompra subsequentes, se aplicável	(a) o atendimento do prazo mínimo de cinco anos entre a data de emissão e a primeira data de exercício de opção de recompra; (b) o exercício da opção de compra está condicionado à prévia autorização do Banco Central do Brasil, exceto se realizada até o limite do descrito no inciso II do art. 10 da Resolução do CMN nº 4.733, de 27 de junho de 2019; (c) não apresentação de cláusulas ou características que conduzam à expectativa de recompra; (d) o intervalo entre as datas de exercício das opções deve ser de, no mínimo, 180 dias.
Remuneração/Dividendos	
Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	Variável
Taxa de remuneração e índice referenciado	CDI +2,40%
Possibilidade de suspensão de pagamento de dividendos	Não
Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatória	Discricionariedade Parcial
Existência de cláusulas que alterem prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	Não
Cumulativo ou não cumulativo	Não Cumulativo
Conversível ou não conversível	Não Conversível
Se conversível, em quais situações	NA
Se conversível, totalmente ou parcialmente	NA

Se conversível, taxa de conversão	NA
Se conversível, conversão obrigatória ou opcional	NA
Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento	NA
Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	NA
Características para a extinção do instrumento	Sim
Se extinguível, em quais situações	I - divulgação pela instituição emissora, na forma estabelecida pelo Banco Central do Brasil, de que seu Capital Principal está em patamar inferior a 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), apurado na forma estabelecida pela Resolução nº 4.193, de 1º de março de 2013, ou por outra que vier a lhe suceder: II - assinatura de compromisso de aporte para a instituição emissora, caso se configure a exceção prevista no art. 28 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que admite a utilização de recursos públicos para socorrer instituições do Sistema Financeiro Nacional mediante lei específica; III - decretação, pelo Banco Central do Brasil, de regime de administração especial temporária ou de intervenção na instituição emissora; ou IV - determinação do Banco Central do Brasil, segundo critérios estabelecidos em regulamento específico editado pelo Conselho Monetário Nacional.
Se extinguível, totalmente ou parcialmente	Totalmente
Se extinguível, permanentemente ou temporariamente	Permanente
Tipo de subordinação	Contratual
Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação	O pagamento das Letras Financeiras está subordinado ao pagamento dos demais passivos do Emitente, com exceção do pagamento dos elementos que compõem o Capital Principal e o Capital Complementar, na hipótese de dissolução do Emitente.
Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Não
Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior	NA

09.02. CC1: Composição do Patrimônio de Referências

30/09/2026	Valor (R$ mil)	Referência no balanço do conglomerado
Capital Principal: instrumentos e reservas		
Instrumentos elegíveis ao Capital Principal	969.300	(a)
Reservas de lucros	1.131.172	(b)
Outras receitas e outras reservas	8.629	(c)

Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado prudencial e elegíveis ao seu Capital Principal		
Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	2.109.102	
Capital Principal: ajustes prudenciais		
Ajustes prudenciais relativos a apreçamentos de instrumentos financeiros (PVA)		
Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura		
Ativos intangíveis	54.617	(e)
Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998		
Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos cujos ajustes de marcação a mercado não são registrados contabilmente	6.827	
Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido		
Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	181.839	(d)
Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Principal		
Valor total das deduções relativas às participações líquidas não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar		
Valor total das deduções relativas às participações líquidas significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas		
Valor total das deduções relativas aos créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, que exceda 10% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas		
Valor que excede, de forma agregada, 15% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado		
do qual: oriundo de participações líquidas significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar		
do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização		
Ajustes regulatórios nacionais		
Ativos permanentes diferidos		

Investimentos em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos		
Aumento de capital social não autorizado		
Excedente do valor ajustado de Capital Principal		
Depósito para suprir deficiência de capital		
Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente		
Destaque do PR, conforme Resolução nº 4.589, de 29 de junho de 2017		
Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios		
Dedução aplicada ao Capital Principal decorrente de insuficiência de Capital Complementar e de Nível II para cobrir as respectivas deduções nesses componentes		
Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	229.629	
Capital Principal	1.879.474	
Capital Complementar: instrumentos		
Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	204.938	
dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis		
dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	204.938	(f)
Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias da instituição ou conglomerado e elegíveis ao seu Capital Complementar		
da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
Capital Complementar antes das deduções regulatórias	204.938	
Capital Complementar: deduções regulatórias		
Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Complementar da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética		
Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Complementar		
Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não significativos em Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas		
Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos significativos em Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas		
Ajustes regulatórios nacionais		
Participação de não controladores no Capital Complementar		
Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios		
Dedução aplicada ao Capital Complementar decorrente de insuficiência de Nível II para cobrir a dedução nesse componente		
Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar		

Capital Complementar	204.938
Nível I	2.084.412
Nível II: instrumentos	
Instrumentos elegíveis ao Nível II	886.647
Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	
Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado e elegíveis ao seu Nível II	
da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	
Nível II antes das deduções regulatórias	886.647
Nível II: deduções regulatórias	
Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	
Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Nível II	
Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas	
Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas	
Ajustes regulatórios nacionais	
Participação de não controladores no Nível II	
Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios	
Total de deduções regulatórias ao Nível II	
Nível II	886.647
Patrimônio de Referência	2.971.059
Total de ativos ponderados pelo risco (RWA)	17.721.889
Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal	
Índice de Capital Principal (ICP)	10,61%
Índice de Nível I (IN1)	11,76%
Índice de Basileia (IB)	16,76%
Percentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA)	2,500%
do qual: adicional para conservação de capital - ACPConservação	2,500%
do qual: adicional contracíclico - ACPContracíclico	
do qual: Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPSistêmico	
Capital Principal excedente ao montante utilizado para cumprimento dos requerimentos de capital, como proporção do RWA (%)	3,61%
Valores abaixo do limite de dedução antes da aplicação de fator de ponderação de risco	

Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, bem como dos investimentos não significativos em Capital Complementar, em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas	
Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar	
Valor total, sujeito à ponderação de risco, de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, não deduzidos do Capital Principal	
Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de janeiro de 2018 e 1º de janeiro de 2022)	
Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	
Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite da linha 82	
Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	
Valor excluído do Nível II devido ao limite da linha 84	

09.03. CC2: Conciliação do Patrimônio de Referência com o balanço patrimonial

30/09/2026	Valores do balanço patrimonial no final do período (R$ Mil)	Valores considerados para fins da regulamentação prudencial no final do período (R$ Mil)	Referência no balanço do conglomerado
Disponibilidades	341.860	341.860	
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5.626.198	5.626.198	
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	10.564.294	10.564.294	
Relações Interfinanceiras	732.554	732.554	
Operações de Crédito	11.485.718	11.485.718	
Outros Créditos	6.507.633	6.507.633	
Outros Valores e Bens	103.810	103.810	
Imobilizado de Uso	12.513	12.513	
Ativo de Arrendamento	39.284	39.284	
Intangíveis	54.617	54.617	e

Ativo Total	**35.468.481**	**35.468.481**	
Depósitos	5.848.253	5.848.253	
Obrigações por Operações Compromissadas	5.534.951	5.534.951	
Outros Instrumentos de Dívida	10.425.232	10.425.232	
Relações Interfinanceiras	78	78	
Obrigações por Empréstimos e Repasses	9.053.748	9.053.748	
Instrumentos Financeiros Derivativos	580.865	580.865	
Provisões e Outras Obrigações com Instrumentos Financeiros	3.103	3.103	
Outras Obrigações	1.004.466	1.004.466	
Obrigações por Emissão de Letras Financeiras - Dívida Subordinada CC	204.938	204.938	
Obrigações por Emissão de Letras Financeiras - Dívida Subordinada N II	886.647	886.647	
Passivo Total	**33.542.281**	**33.542.281**	
Capital Social	969.300	969.300	a
Reservas de Lucros	1.131.172	1.131.172	b
Ajustes de Avaliação Patrimonial	7.567	7.567	
Outros Resultados Abrangentes	0	0	
Lucros ou prejuízos acumulados	0	0	
Ações em Tesouraria	-181.839	-181.839	d
Patrimônio Líquido	**1.926.200**	**1.926.200**	